

GABINETE DE GESTÃO DE CONFLITOS

A proposta de concretização de um Gabinete de Gestão de Conflitos prende-se com o objetivo maior de efetivar uma estrutura de mediação de conflitos, em espaço próprio, que envolva os alunos do Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves, Os professores e demais técnicos de educação, ou de áreas afins a integrar esta estrutura educativa, serão designados e ou convidados pelo Diretor.

O Gabinete de Gestão de Conflitos, doravante designado por GMC, pretende contribuir para o encontro de soluções que uma Escola em permanente mudança necessariamente precisa.

Procurando antecipar a resolução das problemáticas e não apenas reagir às mesmas, a equipa do GMC procurará privilegiar direitos incontornáveis da comunidade educativa, como o de aprender, de respeitar, e de ser respeitado. Ainda, procurar assegurar a observância, por todos os membros da comunidade escolar, das normas internas de funcionamento, da necessidade da preservação do espaço escolar e da manutenção de um bom clima de Escola.

Composição

O GMC tem a seguinte composição: Coordenador(a), Equipa de Professores/Técnicos de Educação e Psicólogo do Agrupamento de Escolas, a designar anualmente pelo Diretor do Agrupamento (num total de 5 pessoas).

Competências

Compete ao coordenador(a) do GMC:

- Coordenar o Gabinete de Mediação de Conflitos;
- Promover a articulação entre os vários professores/técnicos afetos àquele gabinete.

Para efetivar a capacidade de resposta do GMC, compete aos diferentes docentes do agrupamento de escolas:

- Registrar, por escrito, toda e qualquer ocorrência considerada grave ou muito grave, preenchendo para o efeito o respetivo Registo de Ocorrência.
- Entregar o mesmo a um dos professores/técnicos do GMC.

Compete aos elementos que integram o GMC:

- Appreciar a ocorrência registada pelo professor ou outro agente educativo;
- Preencher um registo da comparência do aluno, aquando da sua presença no GMC (a criar) e determinar que o aluno proceda ao preenchimento de uma ficha de reflexão (a criar). Nesta ficha é feita a descrição da ocorrência e a reflexão do aluno sobre a situação;
- Imprimir o registo de comparência e arquivá-la, devidamente assinada, em dossier próprio;
- Enviar ao Diretor de Turma, por email, o registo de comparência do aluno no GMC e a ficha de reflexão digitalizada;
- Registrar todas as ocorrências num mapa de registo de ocorrências (a criar).

O Gabinete de Gestão de Conflitos orienta-se por uma metodologia própria onde constam os procedimentos a adotar por esta estrutura educativa.

População alvo

Alunos de todos os ciclos de escolaridade do Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves.

Localização

Sala a designar.

Objetivos

-Atuar junto dos alunos geradores de entropias, desde a perturbação sistemática das aulas dos diferentes docentes, até às situações de conflitualidade latente entre pares e nos diferentes espaços escolares, nomeadamente em situações de bullying. Tal decorre, natural e obrigatoriamente, do reportar, por escrito, das situações que forem experienciadas pelos diversos agentes e ou atores educativos. Ouvindo os intervenientes, procurar-se-á dar resposta a cada uma das situações em presença. Em última instância, procurar-se-á contribuir para a diminuição das situações de indisciplina em contexto de sala de aula e ou escolar. Assim, são objetivos específicos do GMC:

- Mediar conflitos prevenindo situações de risco;
- Promover o desenvolvimento pessoal e social dos alunos;
- Orientar e aconselhar os jovens para a tomada de decisões responsáveis;
- Monitorizar a incidência do número de situações acompanhadas, bem como a eficácia das soluções encontradas.

Metodologia

Como a mediação de conflitos se constitui como uma forma de resolução de diferendos em contexto informal, as partes, com a assistência de um mediador, procuram chegar a um acordo plausível. O mediador não pode nem profere uma decisão sobre a matéria e ou ocorrência, nem se pronuncia sobre a razão de uma qualquer das partes envolvidas. Assim, a metodologia a seguir será:

-Contactar/ouvir os alunos que são convidados a sair, pelos professores, das salas de aula por estarem a perturbar o normal funcionamento das mesmas;
Ajudar o aluno a enquadrar, reflexivamente, o(s) motivo(s) pelo(s) qual(quais) foi convidado a sair de uma determinada aula;

-Conduzir a um melhor comportamento e observância das normas do estatuto disciplinar do aluno e, conseqüentemente, tentar minorar a indisciplina nas salas de aula através de:

- Abordagem individual/grupal;
- Elaboração e implementação de programas de treino de competências pessoais e sociais;
- Sessões de promoção de competências parentais.

Avaliação:

- Proceder à avaliação da eficácia do GMC, sob a forma de relatório anual, de modo a verificar do seu contributo para a consecução dos objetivos delineados.

Torres Novas, 17 de outubro de 2023